



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0658/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de repintura nas sinalizações de solo de paradas obrigatórias "PARE" existentes no bairro Jardim Mastrocola e Cecap II.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de abril de 2013.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS
(WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover a manutenção da sinalização de solo objetivando com isso garantir a segurança a todos que por elas trafegam com cautela e civilidade inclusive pedestres.

Considerando que moradores dos bairros Jardim Mastrocola e Cecap II, procuraram este Vereador onde demonstraram à necessidade de ser realizada a repintura nas sinalizações de solo de paradas obrigatórias "PARE" existentes naquelas comunidades garantindo com isso a perfeita visualização da sinalização evitando colisões e garantindo melhor segurança aos que por ali trafegam.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível os serviços de sinalização de trânsito supramencionados, garantindo assim, uma melhor segurança a todos que trafegam pelas vias públicas dos bairros apontados.

Documento assinado pelo(s): O WARTÃO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 04:26:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-295160-2G7G8Y-102F7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

